

MUNICÍPIO DE GUAPÓ
FMS PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÓ
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELERRADIOLOGIA DURANTE AS 24HS DO DIA E DURANTE OS SETE DIAS DA SEMANA, COM INTERPRETAÇÃO, DIAGNÓSTICO E EMISSÃO DE LAUDOS DE RAIOS-X processo 10135/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) TATIANE OLIVEIRA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.04	06.04.10.302.0007.2037.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	15.425,00
06.04	06.04.10.302.0007.2037.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	107	15.425,00
TOTAL				30.850,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: MED DIGITAL LTDA

CNPJ/CPF: 19.363.805/0001-28

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	LAUDOS DE RAIOS-X SEM OIT, ATRAVES DE TELEMEDICINA (ONLINE)	UN		12,0000	2.350,0000	28.200,0000
Total							28.200,0000
Total							28.200,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÓ, 4 de fevereiro de 2026.

Responsável